



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 04 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO DO DIA DA MULHER DE 08
DE MARÇO PARA O DIA 07 DE
MARÇO E ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica
deste Município, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a antecipação, em caráter excepcional, para o dia 07 de
março (segunda-feira) do ano em curso, o feriado que comemora o Dia da Mulher estabelecido
através da Lei Municipal Nº 686 de 28 de setembro de 2015, em toda a extensão territorial do
município de Bananeiras.

Art. Os serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes a
saúde e outros, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme
cronograma das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 086A-A1E6-DEF2-E049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.XXX.XXX-46) em 04/03/2022 15:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/086A-A1E6-DEF2-E049>